



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 23/2018**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI e, DO  
OUTRO, A EMPRESA: VIA LOCAÇÕES E  
EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Saúde de Siriri**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.365.532-0001-49, neste ato representado por sua Secretária a Srt<sup>a</sup>. **ANA PAULA MARTINS SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG 31557597 SSP/SE e do CPF 026.956.525-69, residente e domiciliada nesta cidade de Siriri/SE, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.526.532/0001-10, sediada à Av. Dr. Edézio Vieira de Melo, nº 1.307, Bairro Pereira Lobo, CEP 49.050-240, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. **ALISSON RODRIGUES SANTANA**, portador do CPF 015.823.705-67 e da RG 3.019.869-0, SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **23/2018** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **36 (trinta e seis) meses**, ou seja: até **14/05/2021** (quatorze de maio de dois mil e vinte e um).

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 11 de maio de 2020.

ANA PAULA MARTINS SILVA OLIVEIRA  
CONTRATANTE

VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA  
Marcelo Augusto Rodrigues Santana  
Sócio - Gerente

ALISSON RODRIGUES SANTANA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Tamara Melo de Siqueira

II - Ademir do Esp Santo RG 811.845 SSP/SE